



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 08 de setembro de 2020.

PC nº 121.09.2020

Assunto: Ofício nº 542/2020 – GP

Processo nº 3368/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício acima referenciado, o qual encaminha requerimento de autoria do Sr. Vereador Willians Bezerra, que solicita a realização de testagem para COVID-19 aos servidores desta Câmara Municipal de Santo André, incluindo os de empresa terceirizada, informamos que, de acordo com a Secretaria de Saúde, já está sendo agendada a testagem aos profissionais que atuam na linha de frente de atendimento da Câmara Municipal de Santo André.

Reforça-se que todas as pessoas que apresentarem sintomas deverão procurar uma das Unidades de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde ou o Centro de Referência à COVID-19, localizado na Avenida Ramiro Coleoni, nº 220 – Centro, para serem avaliadas. De acordo com a necessidade, será realizada a testagem (que apresenta prazo específico para a detecção da imunoglobulina presente).

Frisamos, ainda, que todas as orientações e precauções estabelecidas pelo Ministério da Saúde devem ser seguidas, minimizando assim a propagação do vírus.

Na oportunidade, manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

CTR

